



Poder Judiciário da União
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

NUPOG
NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

PRAÇA MUNICIPAL - LOTE 1, BLOCO A, 7º ANDAR, ALA C, SALA 7115 | CEP 70094-900, Brasília-DF

Ofício 3/NUPOG

Brasília, assinado eletronicamente na data abaixo consignada.

A Sua Excelência o Senhor
Deputada Flávia Arruda
Presidente da Comissão de Planos, Orçamento e Fiscalização - CMO.
Anexo Luís Eduardo Magalhães - Anexo II - Ala "C" Sala 08 - Térreo.
Câmara dos Deputados
70160-900 - Brasília-DF

Assunto: Encaminha relação de precatórios acidentários para inclusão no Projeto de Lei Orçamentária 2022.

Senhora Deputada,

1. Tendo em vista o disposto no §3º do art. 27 do Projeto de Lei nº 3/2021 - CN - PLDO 2022, encaminhamos, em anexo (PDF e *excel*), a relação dos débitos constantes de precatórios acidentários, apresentados nesse Tribunal até 1º de julho de 2021, em face do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária de 2022.
2. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Cid Moreira
Secretário da SEOF

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por Cid Moreira, Secretário(a), em 08/07/2021, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1907333 e o código CRC 62E5F565.

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
Coordenadoria de Precatórios

Ofício n.º 325/2021 - COORDPREC

São Luís/MA, 12 de julho de 2021.

À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Endereço: Anexo Luís Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C", sala 12, Térreo, Bloco "D",
4.º Andar
Brasília-DF
CEP: 70.160-900

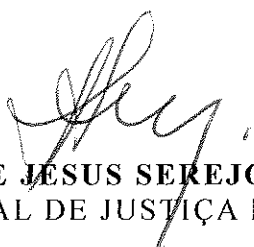
Assunto: Lista de Precatórios para a inclusão no orçamento do exercício financeiro de 2022.

Senhor(es) Deputado(s),

Sirvo-me do presente para, em cumprimento ao disposto no § 5.º do artigo 100 da Constituição Federal, encaminhar a **lista de Precatórios** registrados neste Tribunal até 1º de julho do corrente ano, em que figura como Ente Devedor o **INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS**, para fins de inclusão na proposta orçamentária do **exercício financeiro de 2022**, tudo em conformidade com a regra do art. 15, § 1.º, I da Resolução n.º 303, de 18 de dezembro de 2019, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,



Des. **LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA**
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

Relação de precatórios pendentes de pagamento

Ordem	Nº Precatório	Natureza	Org.	Recebimento	Nome do beneficiário	Valor atualizado
00001	0001292-69.2020.8.10.0000	Alimentar	2022	28/08/2020	JOSE ROBERTO DE MELO	107.337,77
00002	0001826-13.2020.8.10.0000	Alimentar	2022	24/11/2020	JOSÉ GOMES DE ARAÚJO	159.066,39
00003	0000318-95.2021.8.10.0000	Alimentar	2022	09/03/2021	LINDOMAR SABINO SILVA	90.764,89
00004	0000458-32.2021.8.10.0000	Alimentar	2022	06/05/2021	EDSON SOARES COSTA	218.186,47
00005	0000825-56.2021.8.10.0000	Alimentar	2022	16/06/2021	ANTONIA DA SILVA CONCEIÇÃO	323.927,40
00006	0000831-63.2021.8.10.0000	Alimentar	2022	16/06/2021	RAIMUNDO FERREIRA ARAÚJO	80.685,74
00007	0000858-46.2021.8.10.0000	Alimentar	2022	18/06/2021	PAULO HENRIQUE TORRES COSTA	2.264.378,83
TOTAL GERAL:						3.244.347,49

André B. P. Santos

Juiz Gestor da
Coordenadoria de Precatórios

Comissão Mista de Planos Orçamentos Públicos e Fiscalização/DECOM

De: Clovis Nunes <clovis@tjsc.jus.br>
Enviado em: terça-feira, 13 de julho de 2021 13:58
Para: Gabriela Almeida Marcon; cgdps.sof@planejamento.gov.br; Comissão Mista de Planos Orçamentos Públicos e Fiscalização/DECOM
Assunto: Precatórios Acidentários TJSC Orçamento de 2022
Anexos: Precatórios INSS União enviados por e-mail.xls

Prezados(as) Senhores(as),

Segue anexo a relação dos precatórios inseridos para o orçamento de 2022 – INSS/União Acidentários - processados junto ao Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

Peço a gentileza de repassarem o arquivo para todos que necessitam da referida informação.

Informo ainda, que nos termos de norma regulamentadora do Conselho Nacional de Justiça, encaminhamos o arquivo para sistema próprio daquele Órgão nesta data.

Respeitosamente.

Clóvis Nunes
Assessor de Precatórios
TJSC



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIVISÃO DE PRECATÓRIOS

Ofício nº 3850/2021 – DP/TJRN **Natal, 15 de Julho de 2021.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização da Câmara dos Deputados
Anexo Luís Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C", Sala 12, Térreo, CEP. 70.160-900, Brasília/DF

Excelentíssimo Senhor Procurador,

Cumprimentando-o, encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, a dívida referente a Instrumentos Precatórios Requisitórios estaduais do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, autuados entre os dias 02/07/2020 a 1º/07/2021, conforme planilha anexa.

Informamos que os referidos precatórios estão incluídos na lista de Precatórios do INSS e que nesta data expedimos ofício ao seu Presidente para inclusão no orçamento 2022, bem como que foi informado ao Conselho Nacional de Justiça na forma da legislação aplicável.

Atenciosamente,

BRUNO LACERDA BEZERRA FERNANDES
Juiz de Direito Auxiliar da Presidência



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE
SISTEMA INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DE PRECATÓRIOS
Praça 7 de Setembro S/N - Cidade Alta - Natal-RN

Relatório de Entes

Ente devedor	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL									
Ano	Data Autuação	PA	Beneficiário	PJ	Natureza	Trânsito	Vara	Valor		
2022	01/07/21 13:14	7027/2021	IVANILDO PAIVA DE OLIVEIRA (594.321.954-49)	01094529520148200106	Alimentar		3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA / DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA DE MOSSORÓ / COMARCA DE MOSSORÓ	R\$ 204.592,83		
2022	01/07/21 13:13	7023/2021	João Batista da Silva (671.123.824-91)	02048434820078200001	Alimentar	30/03/17 16:58	8ª VARA CÍVEL / DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA DE NATAL / COMARCA DE NATAL	R\$ 120.479,36		
2022	01/07/21 10:52	6523/2021	MARCONDES FERNANDES GARCIA (054.394.634-70)	00022594120118200101	Alimentar		3ª VARA / DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA DE CAICÓ / COMARCA DE CAICÓ	R\$ 152.790,09		
2022	30/06/21 09:46	6023/2021	MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA (013.158.164-31)	082169679201682005106	Alimentar	19/11/20 10:49	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA / DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA DE MOSSORÓ / COMARCA DE MOSSORÓ	R\$ 77.456,93		
2022	29/06/21 09:32	5664/2021	João Batista do Nascimento (243.119.014-53)	00193116420088200001	Alimentar		13ª VARA CÍVEL / DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA DE NATAL / COMARCA DE NATAL	R\$ 180.549,55		
2022	11/06/21 11:25	3705/2021	Damião Amâncio da Silva (430.467.034-49)	01157229620138200001	Alimentar	25/01/17 10:21	2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA / DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA DE NATAL / COMARCA DE NATAL	R\$ 111.608,26		
2022	10/06/21 11:11	3628/2021	Luiz Xavier Nunes (261.646.204-49)	00008504820088200129	Alimentar	18/10/19 12:15	1ª VARA CÍVEL / DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA SÃO GONÇALO DO AMARANTE / COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE	R\$ 196.450,63		
2022	19/05/21 11:20	3149/2021	Inácia Bezerra Silveira (480.887.734-15)	00063650720068200106	Alimentar		3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA / DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA DE MOSSORÓ / COMARCA DE MOSSORÓ	R\$ 86.351,18		
2022	18/05/21 16:01	3142/2021	CARLOS ANTONIO DA SILVA (241.303.544-34)	08414875820168205001	Comum	26/08/20 14:49	4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA / DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA DE NATAL / COMARCA DE NATAL	R\$ 106.316,38		
2022	03/05/21 12:04	2726/2021	Inácia Maria Alves Ferreira (075.122.924-57)	01074911720128200001	Alimentar	12/08/19 15:24	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA / DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA DE NATAL / COMARCA DE NATAL	R\$ 85.698,90		
2022	30/04/21 10:18	2692/2021	Francisca das Chagas da Silva (032.475.834-08)	01362303420118200001	Alimentar	07/12/16 13:02	5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA / DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA DE NATAL / COMARCA DE NATAL	R\$ 91.221,57		
2022	17/03/21 15:36	1402/2021	PEDRO FAUSTINO DE OLIVEIRA (913.610.364-00)	00106059820118205106	Alimentar		3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA / DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA DE MOSSORÓ / COMARCA DE MOSSORÓ	R\$ 162.542,01		
2022	17/03/21 15:18	1401/2021	GENIVALDO MOREIRA DE JESUS (013.427.995-97)	08055263420148206001	Alimentar	15/07/20 07:42	5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA / DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA DE NATAL / COMARCA DE NATAL	R\$ 73.555,39		
2022	25/02/21 10:03	706/2021	HELIO SOARES (042.918.548- 03)	08073080620188205106	Alimentar		3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA / DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA DE MOSSORÓ / COMARCA DE MOSSORÓ	R\$ 164.468,30		

2022	11/02/21 11:36	453/2021	Francisco Nilton da Câmara (414.205.194-88)	00042864020108200001	Alimentar	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA / DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA DE NATAL / COMARCA DE NATAL	R\$ 212.126,76
2022	09/02/21 08:56	385/2021	JOELITON CLEMENTINO PEREIRA (049.129.604-54)	08034841220148206001	Alimentar	6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA / DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA DE NATAL / COMARCA DE NATAL	R\$ 159.746,63
2022	11/12/20 09:08	4113/2020	JULIO CESAR DA COSTA E SILVA (133.886.238-30)	08012041620188205100	Alimentar	1ª VARA / DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA DE ASSU / COMARCA DE ASSU	R\$ 70.497,70
2022	05/10/20 16:22	3451/2020	Maria das Graças Vale de Lima (297.497.604-25)	04040831320108200001	Alimentar	3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA / DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA DE NATAL / COMARCA DE NATAL	R\$ 118.623,35
Total:							R\$ 2.395.075,82

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III - CEP 70095-900 - Brasília - DF - www.stj.jus.br

Ofício-e STJ/GP n. 381/2021

Brasília, 18 de agosto de 2021.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora ROSE DE FREITAS
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Câmara dos Deputados
Brasília - DF

Assunto: Débitos de Precatórios – PLOA 2022

Senhora Presidente,

Em atenção ao artigo 27 do Projeto de Lei nº 03/2021-CN – PLDO/2022, que dispõe sobre o encaminhamento da relação dos débitos constantes de precatórios judiciais deste Tribunal a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária de 2022, e retificando a informação constante no Ofício-e STJ/GP n. 251/2021, de 20 de julho de 2021 (2543182), informo a Vossa Excelência os seguintes montantes:

- 1. Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas** – Os valores dos precatórios de natureza alimentar e comum foram atualizados até 1º de julho de 2021, totalizando R\$ 809.404.562,05 (oitocentos e nove milhões, quatrocentos e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinco centavos).
- 2. Contribuição em dobro da União, de suas autarquias e fundações públicas, ao regime de previdência do servidor público, nos termos dos arts. 8º e 16-A, ambos da Lei n. 10.887/2004:** previsão no valor correspondente a R\$ 10.703.379,14 (dez milhões, setecentos e três mil, trezentos e setenta e nove reais e quatorze centavos).
- 3. Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas:** considerando estar em curso acordo da União com a parte exequente, em processo coletivo de cumprimento de sentença nos autos da Execução em Mandado de Segurança n. 4151 e o número de processos de execução que dependem, ainda, de atualização de cálculos e intimação das partes, cujos valores a serem requisitados enquadram-se nesse tipo de requisição, estima-se que seja necessária a quantia de R\$ 99.914.852,63 (noventa e nove milhões, novecentos e quatorze mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos).

As informações detalhadas foram enviadas para o e-mail cmo@camara.leg.br na forma de banco de dados bloqueado. A senha para acesso aos arquivos é “CMO@precatórios2022”.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Eustáquio Soares Martins, Presidente do Superior Tribunal de Justiça**, em 19/08/2021, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2587800** e o código CRC **52E36C99**.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

OFÍCIO CSJT.GP.SG.SEOFI N° 284/2021

Brasília, 19 de julho de 2021.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora **ROSE DE FREITAS**
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e
Fiscalização
Congresso Nacional
Brasília - DF

Assunto: **Precatórios Federais Trabalhistas a serem consignados
na Proposta Orçamentária de 2022.**

Senhora Senadora,

Em cumprimento ao disposto no artigo 100 da
Constituição da República, combinado com o artigo 27 do
Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022,
encaminho a Vossa Excelência a relação dos Precatórios
Federais Trabalhistas que foram enviados ao Poder Executivo
para inclusão na Proposta Orçamentária do exercício financeiro
de 2022.

Renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra Presidente



SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Praça dos Três Poderes - CEP 70175-900 - Brasília - DF - www.stf.jus.br
Gabinete do Diretor Geral, Sede, 2º andar, sala A-205

Ofício 1627138/GDG

Brasília, 19 de julho de 2021.

Ao Senhor
WALBINSON TAVARES DE ARAÚJO
Secretário Executivo da Comissão Mista de Orçamento - CMO
Câmara dos Deputados
Brasília – DF

Assunto: Lista de Precatórios a serem incluídos na LOA 2022. PLDO 2022.
Anexo: Despacho COFI (1625562).

Senhor Secretário,

Conforme exigência constante no § 1º do art. 27 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, encaminho anexo o despacho da área técnica deste Tribunal, onde consta a lista de precatórios a serem incluídos na LOA 2022.

Para maiores esclarecimentos, coloco à disposição o senhor Tiago Rodrigues Vieira Amancio, Coordenador de Orçamento e Finanças do STF, pelo telefone (61)3217-3165 ou pelo e-mail tiago.rodriques@stf.jus.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Edmundo Veras Dos Santos Filho, DIRETOR-GERAL**, em 19/07/2021, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.stf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1627138 e o código CRC 20AE8224.



SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Praça dos Três Poderes - CEP 70175-900 - Brasília - DF - www.stf.jus.br
Gabinete do Diretor Geral, Sede, 2º andar, sala A-205

Ofício 1628633/GDG

Brasília, 20 de julho de 2021.

Ao Senhor
WALBINSON TAVARES DE ARAÚJO
Secretário Executivo da Comissão Mista de Orçamento - CMO
Câmara dos Deputados
Brasília – DF

Assunto: Lista de Precatórios a serem incluídos na LOA 2022. PLDO 2022.

Anexo: Despacho COFI (1628509). Ofício GDG n. 1627138. Mensagem Eletrônica.

Senhor Secretário,

Refiro-se ao Ofício GDG n. 1627138, anexo, no qual encaminhei despacho da área técnica deste Tribunal, onde constava a lista de precatórios a serem incluídos na LOA 2022.

2. Ocorre que a Coordenação-Geral de Despesas com Pessoal e Sentenças – CGDPS - SOF/ME, por meio de mensagem eletrônica anexa, solicitou a revisão do item IV - tipo de causa julgada do Precatório 4. Dessa forma, após manifestação da área técnica deste Tribunal, encaminho anexo o despacho COFI, onde consta a retificação da redação do citado item.

3. Para maiores esclarecimentos, coloco à disposição o senhor Tiago Rodrigues Vieira Amancio, Coordenador de Orçamento e Finanças do STF, pelo telefone (61)3217-3165 ou pelo e-mail tiago.rodriques@stf.jus.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Edmundo Veras Dos Santos Filho, DIRETOR-GERAL**, em 20/07/2021, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.stf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1628633** e o código CRC **B0B9B7F2**.

005068/2021

1628633v5



JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

OFÍCIO N. 0243494/CJF

Brasília, 20 de julho de 2021.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora ROSE DE FREITAS
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional
Brasília – DF

Assunto: Proposta Orçamentária de Precatórios da Justiça Federal – exercício 2022

Senhora Presidente,

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência a disponibilização por este Conselho da relação dos débitos constantes de precatórios judiciais de responsabilidade da União, suas autarquias, fundações públicas federais e empresas estatais dependentes, autuados pelos tribunais regionais federais, a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022 (PLOA/2022).

Integram a proposta orçamentária dos precatórios federais, a cargo da Justiça Federal:

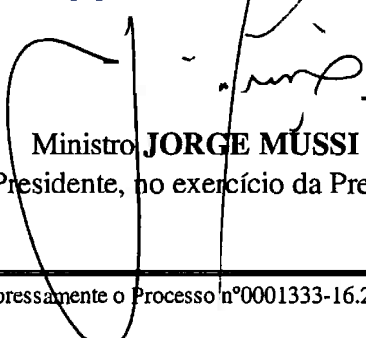
a) os novos precatórios, em parcela única, relativos ao ano proposta de 2022, autuados pelos tribunais regionais federais no período de 2 de julho de 2020 a 1º de julho de 2021; e

b) A 5ª (quinta) e 4ª (quarta) parcelas, respectivamente, dos anos proposta de 2018 e 2019, dos precatórios parcelados na forma do § 20 do art. 100 da CF/88, na redação dada pela Emenda Constitucional n. 94/2016, cujo valor total seja superior a 15% (quinze por cento) do montante dos precatórios apresentados nos termos do § 5º do mesmo artigo, não sendo identificada entre os precatórios do ano proposta de 2022 a ocorrência de valores que pudessem ser enquadrados nessa regra.

Ressalto que a proposta orçamentária dos precatórios judiciais, a cargo da Justiça Federal, para pagamento no exercício de 2022, perfaz o valor total de R\$ 43.724.091.096,50 (quarenta e três bilhões, setecentos e vinte e quatro milhões, noventa e um mil noventa e seis reais e cinquenta centavos), a qual é detalhada na forma do anexo que acompanha o presente.

O acesso à referida relação deve ser feito no endereço eletrônico deste Conselho, <https://ftps.cjf.jus.br>, bem como os esclarecimentos adicionais sobre a importação dessa base de dados poderão ser obtidos junto à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças deste órgão, por intermédio do e-mail corporativo: copre@cjf.jus.br.

Cordialmente,


Ministro **JORGE MUSSI**
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº0001333-16.2021.4.90.8000

SEI nº0243494

SCES - Setor de Clubes Esportivos Sul - Lote 09 - Trecho III - Polo 08 - CEP 70200-003 - Brasília/DF - www.cjf.jus.br

ANEXO OFICIO
RESUMO (PRECATÓRIOS) EM VALORES ORIGINAIS

R\$1,00

REGIÃO	Natureza da Despesa	2018	2019	2022	Total
		5ª Parcela (\$ 20, art. 100 da CF/88)	4ª Parcela (\$ 20, art. 100 da CF/88)	1ª Parcela	
1ª Região	3.1.90.91 (não tributário alimentício)	-	-	3.049,373,808,08	3.049.373.808,08
	3.1.90.91 (tributários alimentício)	-	-	-	-
	3.3.90.91 (FRGPS) 25917 não tributário	-	-	2.256,952,677,99	2.256.952.677,99
	3.3.90.91 (FRGPS) 25917 tributário alimentício	-	-	-	-
	3.3.90.91 (FNAS) 55901 não tributário	-	-	96,441,999,70	96.441.999,70
	3.3.90.91 (não tributário alimentício)	-	-	376,520,496,77	376.520.496,77
	3.3.90.91 (tributários alimentício)	-	-	23,456,969,71	23.456.969,71
	3.3.90.91 (não tributário comuns)	965,243,204,53	1.854,344,941,22	2.785,473,960,97	5.605.062.106,72
	3.3.90.91 (tributários comuns)	-	-	2.747,152,356,55	2.747.152.356,55
	4.5.90.91 (não tributário comuns)	-	-	1.408,307,628,24	1.408.307.628,24
	4.5.90.91 (tributários comuns)	-	-	-	-
TOTAL		965.243.204,53	1.854.344.941,22	12.743.679.898,01	15.563.268.043,76
2ª Região	3.1.90.91 (não tributário alimentício)	-	-	1.063,764,372,68	1.063.764.372,68
	3.1.90.91 (tributários alimentício)	-	-	19,586,111,85	19.586.111,85
	3.3.90.91 (FRGPS) 25917 não tributário	-	-	903,053,513,15	903.053.513,15
	3.3.90.91 (FRGPS) 25917 tributário alimentício	-	-	-	-
	3.3.90.91 (FNAS) 55901 não tributário	-	-	5,921,366,07	5.921.366,07
	3.3.90.91 (não tributário alimentício)	-	-	344,186,981,07	344.186.981,07
	3.3.90.91 (tributários alimentício)	-	-	4,594,619,98	4.594.619,98
	3.3.90.91 (não tributário comuns)	-	-	3,228,330,238,96	3.228.330.238,96
	3.3.90.91 (tributários comuns)	-	-	920,637,599,19	920.637.599,19
	4.5.90.91 (não tributário comuns)	-	-	185,766,540,23	185.766.540,23
	4.5.90.91 (tributários comuns)	-	-	-	-
TOTAL		-	-	6.675.841.343,18	6.675.841.343,18
3ª Região	3.1.90.91 (não tributário alimentício)	-	-	559,346,876,47	559.346.876,47
	3.1.90.91 (tributários alimentício)	-	-	-	-
	3.3.90.91 (FRGPS) 25917 não tributário	-	-	5,661,144,093,16	5.661.144.093,16
	3.3.90.91 (FRGPS) 25917 tributário alimentício	-	-	-	-
	3.3.90.91 (FNAS) 55901 não tributário	-	-	77,110,509,88	77.110.509,88
	3.3.90.91 (não tributário alimentício)	-	-	337,918,411,22	337.918.411,22
	3.3.90.91 (tributários alimentício)	-	-	24,487,599,34	24.487.599,34
	3.3.90.91 (não tributário comuns)	-	-	693,918,444,40	693.918.444,40
	3.3.90.91 (tributários comuns)	-	-	841,649,490,96	841.649.490,96
	4.5.90.91 (não tributário comuns)	-	-	512,706,899,71	512.706.899,71
	4.5.90.91 (tributários comuns)	-	-	-	-
TOTAL		-	-	8.708.282.325,14	8.708.282.325,14
4ª Região	3.1.90.91 (não tributário alimentício)	-	-	894,732,449,45	894.732.449,45
	3.1.90.91 (tributários alimentício)	-	-	35,453,149,09	35.453.149,09
	3.3.90.91 (FRGPS) 25917 não tributário	-	-	4,389,156,678,00	4.389.156.678,00
	3.3.90.91 (FRGPS) 25917 tributário alimentício	-	-	-	-
	3.3.90.91 (FNAS) 55901 não tributário alimentício	-	-	32,694,946,46	32.694.946,46
	3.3.90.91 (não tributário alimentício)	-	-	123,012,460,07	123.012.460,07
	3.3.90.91 (tributários alimentício)	-	-	11,466,673,94	11.466.673,94
	3.3.90.91 (não tributário comuns)	-	-	233,037,390,25	233.037.390,25
	3.3.90.91 (tributários comuns)	-	-	617,833,275,71	617.833.275,71
	4.5.90.91 (não tributário comuns)	-	-	27,289,348,86	27.289.348,86
	4.5.90.91 (tributários comuns)	-	-	-	-
TOTAL		-	-	6.364.676.371,83	6.364.676.371,83
5ª Região	3.1.90.91 (não tributário alimentício)	-	-	3,467,481,032,46	3.467.481.032,46
	3.1.90.91 (tributários alimentício)	-	-	-	-
	3.3.90.91 (FRGPS) 25917 não tributário	-	-	625,945,474,40	625.945.474,40
	3.3.90.91 (FRGPS) 25917 tributário alimentício	-	-	-	-
	3.3.90.91 (FNAS) 55901 não tributário	-	-	37,928,543,49	37.928.543,49
	3.3.90.91 (não tributário alimentício)	-	-	448,210,903,63	448.210.903,63
	3.3.90.91 (tributários alimentício)	-	-	17,362,772,46	17.362.772,46
	3.3.90.91 (não tributário comuns)	-	-	758,063,827,84	758.063.827,84
	3.3.90.91 (tributários comuns)	-	-	999,976,237,13	999.976.237,13
	4.5.90.91 (não tributário comuns)	-	-	57,054,221,18	57.054.221,18
	4.5.90.91 (tributários comuns)	-	-	-	-
TOTAL		-	-	6.412.023.012,59	6.412.023.012,59
TOTAL GERAL	3.1.90.91 (não tributário alimentício)	-	-	9,034,698,539,14	9.034.698.539,14
	3.1.90.91 (tributários alimentício)	-	-	55,039,260,94	55.039.260,94
	3.3.90.91 (FRGPS) 25917 não tributário	-	-	13,836,252,436,70	13.836.252.436,70
	3.3.90.91 (FRGPS) 25917 tributário alimentício	-	-	-	-
	3.3.90.91 (FNAS) 55901 não tributário	-	-	250,097,365,60	250.097.365,60
	3.3.90.91 (não tributário alimentício)	-	-	1,629,849,252,76	1.629.849.252,76
	3.3.90.91 (tributários alimentício)	-	-	81,368,635,43	81.368.635,43
	3.3.90.91 (não tributário comuns)	965,243,204,53	1.854,344,941,22	7,698,823,862,42	10.518.412.008,17
	3.3.90.91 (tributários comuns)	-	-	6,127,248,959,54	6.127.248.959,54
	4.5.90.91 (não tributário comuns)	-	-	2,191,124,638,22	2.191.124.638,22
	4.5.90.91 (tributários comuns)	-	-	-	-
TOTAL GERAL		965.243.204,53	1.854.344.941,22	40.904.502.950,75	43.724.091.096,50
		total parcelados	2.819.588.145,75		

Quantitativo de Processos de Precatórios, 2018 e 2019, respectivamente, 5ª parcela e 4ª parcela, § 20, art. 100 da CF/88, e 2022(única parcela)

	TRF1	TRF2	TRF3	TRF4	TRF5	
EC94 5ª PARC 2018	1	-	-	-	-	
EC94 4ª PARC 2019	1	-	-	-	-	
2022 não tributários	27,889	10,186	40,045	38,280	24,018	
2022 tributários	1,323	483	742	1,038	255	
TOTAL	29,214	10,669	40,787	39,318	24,273	

Quantitativo de Beneficiários dos Processos de Precatórios, 2018 e 2019, respectivamente, 5ª parcela e 4ª parcela, § 20, art. 100 da CF/88, e 2022(única parcela)

	TRF1	TRF2	TRF3	TRF4	TRF5	
EC94 5ª PARC 2018	1	-	-	-	-	
EC94 4ª PARC 2019	5	-	-	-	-	
2022 não tributários	43,617	16,466	54,949	60,775	60,180	
2022 tributários	2,184	622	867	1,480	398	
TOTAL	45,807	17,088	55,816	62,255	60,578	



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA-GERAL

SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

OFÍCIO Nº 551 - SG (1129049)

Brasília, 20 de julho de 2021.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora ROSE DE FREITAS
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Câmara dos Deputados
Brasília – DF

Assunto: Proposta Orçamentária para o ano de 2022 - Precatórios.

Senhora Presidente,

Em atendimento ao disposto no art. 27, § 2º, do PLN n. 3/2021 - CN, Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022, informo a Vossa Excelência que a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais resultantes de causas processadas pela justiça comum estadual, a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária de 2022, foi encaminhada para o seguinte endereço eletrônico dessa Comissão Mista: cmo@camara.leg.br.

Atenciosamente,

ANDERSON DE PAIVA GABRIEL

Juiz Auxiliar da Presidência



Documento assinado eletronicamente por ANDERSON DE PAIVA GABRIEL, JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, em 20/07/2021, às 18:47, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](http://portal.do.cnj) informando o código verificador 1129049 e o código CRC EBB70BA2.